



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO Nº: 2023050019 – SEMAD/PMM

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CRITÉRIO: FORNECEDOR EXCLUSIVO.

BASE LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA *ONLINE* DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

À Exma. Senhora,
Nilma Lima
Prefeita Municipal

Apresentamos justificativa à referida contratação, pelos motivos abaixo que passo a expor:

1. Da necessidade da contratação e inviabilidade de competição por fornecedor exclusivo

A pesquisa de preços constitui-se elemento fundamental para instrução dos processos de contratação, estando prevista em várias disposições legais sendo reconhecida sua obrigatoriedade, neste sentido a fase da pesquisa de mercado, quase sempre é morosa, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e também junto à referências de preços de mercado junto à contratações para os mesmos objetos pela Administração Pública, como municipalidades semelhantes em estrutura. Assim, várias são as tentativas de contatos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou objeto com poucos fornecedores no mercado, ou que possuam descrições específicas o que acaba limitando mais as pesquisas de preços.

A pesquisa de preços deficiente poderá resultar em uma contratação superfaturada ou inexecutável, em ambos os casos, podendo acarretar prejuízos à Administração Pública. Esta dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

Com base nas dificuldades enfrentadas nas últimas contratações, pelas limitações de preços, morosidade de resposta dos pedidos de orçamentos para composição de mapa de preços, é necessário que esta Administração, tenha acesso a mecanismos que auxiliem em todas as fases da contratação, para que estas ocorram em tempo hábil, sendo capaz de aferir a realidade dos preços e atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, logo considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, apresentamos a Plataforma “**Banco de Preços**”, de uso e licenciamento exclusivo da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95, que é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil, cuja ferramenta de pesquisa possui a maior base de consulta de preços disponíveis que garantem total atendimento na aferição de preços de mercado para os processos licitatórios.

Além disso, a empresa comprovou grande abrangência dos serviços não só no Estado do Pará, como a nível nacional, sendo o fornecedor em vários municípios de grande porte, bem como os documentos de habilitação jurídica e técnica demonstram a pronta habilitação da empresa aos requisitos legais da contratação, através dos documentos e atestados de capacidade técnica e demonstração do direito autoral do sistema conforme certidão emitida pela **ASSESPRO/PR – Associação das empresas de Tecnologia da Informação**, Regional Paraná, emitida no dia 25/06/2019 certificando o enquadramento na **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA** como sendo a única fornecedora da empresa Banco de Preços.

A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado, caracterizado pela **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**, dada a presença dos requisitos de exclusividade na prestação do serviço, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do **Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**.

2. Razão da Escolha do Fornecedor – Inviabilidade de Competição p/ fornecedor exclusivo.

EMPRESA/FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ : 07.797.967/0001-95.

A plataforma “**Banco de Preços**” é utilizada por uma enorme gama de instituições públicas, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal de Contas da União, Ministério Minas Energia, Institutos Federais, Universidades, bem como Prefeituras e outros órgãos públicos, a plataforma possui caráter único, pela sua singularidade específica sem parâmetros para comparação, pois trata-se de tecnologia própria desenvolvida com algoritmos de pesquisa e dados coletados de forma exclusiva, que além da base da extensa base de pelo menos 18 milhões de preços catalogados, que são atualizados diariamente, possui diversos filtros de pesquisa com diversas fontes de pesquisa que garantem a possibilidade de gerar relatórios dos preços pesquisados, de modo que à medida que os preços são buscados, estes vão sendo inseridos em um local específico no sistema e, ao final, tem-se um relatório com todos os itens pesquisados e estas e outras características próprias, logo a empresa possui a exclusividade para concessão da comercialização da licença de uso da plataforma, conforme documentação comprobatória apresentada.

Além disso a empresa detém acervo técnico, dada as outras inúmeras prestações de serviços desta natureza, a diversas Prefeituras Municipais, conforme Atestados de Capacidade Técnica apresentados e anexados aos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. Justificativa do Valor da Contratação

O valor da contratação está orçado no valor total de **R\$ 11.580,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**, referente à 1 (licença) para 2 (Dois) usuários, considerando o período contratual de 12 (Doze) meses objetivado pela Unidade Requisitante.

O valor ofertado demonstrou-se viável e compatível aos valores de mercado, conforme demonstram os comparativos de preço de outras municipalidades do mesmo porte de Moju.

4. Fundamentação Legal para a Contratação

INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, dada a presença dos requisitos de especialidade e singularidade dos serviços e notória especialização do fornecedor, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do **Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**.

Moju/PA, 31 de Maio de 2023.


MÁRIO JORGE ROCHA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração